



## **RESOLUÇÃO CRCSE N° 515/2018**

### **SUSPENDE AS REUNIÕES REGIMENTAIS ORDINÁRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do inciso X, do artigo 14, do Regimento Interno do CRCSE.

**CONSIDERANDO** as razões expostas e aprovadas na 6ª Reunião Plenária realizada em 20 de junho de 2018.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende as reuniões regimentais ordinárias, previstas no artigo 35 do Regimento Interno, no mês de julho de 2018.

**Art. 2º** Suspende os prazos processuais, bem como a expedição de notificações que gerem prazo no período de 1º a 31 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2018.

**Contador Vanderson da Silva Mélo**  
*Presidente CRCSE*